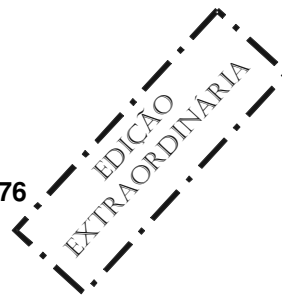




Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22



PORTARIA Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELCIO LANDIM DANTAS JUNIOR**, inscrição nº 0012246, portador do CPF nº 120.074.134-00 para exercer o Cargo de **AGENTE DE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, conforme edital de concurso público 001/2024 e Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao Agente de Trânsito, fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito, orientar o fluxo de veículos e pedestres, aplicar multas e autuações, e atuar na educação para o trânsito. O profissional é responsável por garantir a segurança e fluidez das vias, tendo poder de polícia administrativa para fazer valer o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2025.

Salomão Augusto Medeiros Souto  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 sttransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



PORTARIA Nº 08 /2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **THIAGO ELIAS PEREIRA**, inscrição nº 0006142, portador do CPF nº 056.031.774-38 para exercer o Cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, conforme edital de concurso público 001/2024 e Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao Agente de Trânsito, fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito, orientar o fluxo de veículos e pedestres, aplicar multas e autuações, e atuar na educação para o trânsito. O profissional é responsável por garantir a segurança e fluidez das vias, tendo poder de polícia administrativa para fazer valer o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2025.

Salomão Augusto Medeiros Souto  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 sttransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



PORTARIA Nº 09/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANDERSON CARLOS BARBOSA CAPOEIRO**, inscrição nº 0009275, portador do CPF nº 055.860.924-41 para exercer o Cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, conforme edital de concurso público 001/2024 e Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao Agente de Trânsito, fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito, orientar o fluxo de veículos e pedestres, aplicar multas e autuações, e atuar na educação para o trânsito. O profissional é responsável por garantir a segurança e fluidez das vias, tendo poder de polícia administrativa para fazer valer o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendências de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2025.

Salomão Augusto Medeiros Souto  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 sttransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



PORTARIA Nº 11/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AMANDA APARECIDA DE ANDRADE ARAGÃO**, inscrição nº 0009767, portador do CPF nº 101.074.594-85 para exercer o Cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, conforme edital de concurso público 001/2024 e Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao Agente de Trânsito, fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito, orientar o fluxo de veículos e pedestres, aplicar multas e autuações, e atuar na educação para o trânsito. O profissional é responsável por garantir a segurança e fluidez das vias, tendo poder de polícia administrativa para fazer valer o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2025.

Salomão Augusto Medeiros Souto  
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000  
 sttransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860